Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 às 10:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7746070: LEI 2.929/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7746070

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI 2.929 De 12 de novembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(10) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.530-5001 – Aplicações Diretas R$ 31.058,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 31.058,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

5001 – **SUPERÁVIT** - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV. R$ 31.058,00

TOTAL DO SUPERAVIT R$ 31.058,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Campo Belo do Sul - SC, 12 de novembro de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: CW382-U14MG-9ZG49-T07JI-LKA9M